



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ITACIR CAMILO ROVARIS para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE INVERNADINHA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem / cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arzim/Matte
José Arzim/Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

1969)-Contrato pela Port.nº 40/69 de 1/03/69 período de 1/03/60 à 15/12/69
Escola de Linha Gáio, com venc. de 130,00 por dois turnos.

Nomeado pela Port.nº 163/69 de 6/11/69 com venc. de 85,00
Contrato..... 65,00
150,00

1970)- Contratado pela Port.nº 23/70 de 11/3/70 período 20/01/ à 11/10/70
com venc.mensais de 2 turnos 170,00.

1971)-Contratado pela Port.nº 20/71 de 9/01/71 venc. de 85,00
Port.nomeação nº163/69.....Venc. 100,00
185,00

De julho em diante passou a perceber pelos dois turnos 215,00.